



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ata - Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado - Compras - Secretaria de Estado de Educação

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 16 horas, em sua Sede no Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 10º andar, na Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado - Edifício Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, realizou-se a Reunião da Comissão Especial de Chamada Pública da Secretaria de Estado de Educação (SEE), constituída pela Resolução SEE Nº 4.208/2019, sob a Presidência de Matheus Alexandre de Linhares e com o comparecimento dos membros Ione Iracema Francisco da Silva e Renata Andrade Mansur Quintão. O Presidente iniciou os trabalhos relatando sobre o recebimento dos envelopes dos interessados em participar do Credenciamento por Chamada Pública nº 01/2019. Foram recebidos dois envelopes: um da Coolabore - Cooperativa Regional de Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas e Artesanais e outro da Coopfam - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda., no prazo definido no subitem 8.3.3 do edital. A Comissão identificou que o envelope da Coolabore foi entregue aberto pela Central de Digitalização da Secretaria de Estado de Educação, unidade responsável pelo recebimento e triagem da documentação encaminhada à SEE. Após realização de diligência junto à referida Unidade, o responsável enviou à Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado e-mail (Evento nº 11008909) esclarecendo que *Toda documentação recebida é digitalizada e enviada às unidades pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. As exceções são as correspondências que trazem a informação de sigilo indicadas no envelope.* Conforme estabelece o artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura dos envelopes da documentação e da proposta será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão. Com o intuito de garantir a lisura e a transparência do processo, a Comissão decidiu pela anulação do credenciamento, em decorrência de vício insanável. Os envelopes recebidos serão devolvidos aos interessados. A Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renata Andrade Mansur Quintão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Mansur Quintao, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Alexandre de Linhares, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Iracema Francisco da Silva, Servidor (a) Público(a)**, em 28/01/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11007590** e o código CRC **8362E63D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0028685/2019-38

SEI nº 11007590